

ASSOCIAÇÃO FRAUNHOFER PORTUGAL RESEARCH

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Porto, 24 de setembro de 2026

Tabela de Controlo de Versões do Documento

Versão	Data	Autor	Alteração do Desc.
01	22/06/26	Ana Campos	N/A

Índice

1	Introdução e Objetivo Geral	5
1.1	Objetivo do Plano	5
1.2	Âmbito de Aplicação	6
2	Visão, Missão e Valores Institucionais.....	7
2.1	Visão: Uma Força Motriz na Inovação.....	7
2.2	Missão: Investigação de Utilidade Prática.....	7
2.3	Valores Institucionais	7
3	Enquadramento Institucional	10
3.1	Apresentação Institucional	10
3.2	Modelo de Negócio	11
3.3	Estrutura Organizacional.....	12
3.4	Estrutura Operacional	12
4	Identificação e Gestão de Riscos na Fraunhofer Portugal....	14
4.1	Metodologia para Identificação de Riscos.....	14
4.2	Identificação dos Riscos	14
4.3	Análise do Contexto e Ambiente Operacional	14
4.4	Avaliação e Classificação dos Riscos	15
4.5	Análise Probabilidade de Ocorrência	16
4.6	Impacto Previsível	16
5	Matriz de Risco	17
5.1	Mapeamento de Riscos: Departamentos e Processos Críticos.....	17
5.2	Mecanismos de Mitigação de Riscos.....	19
5.2.1	Canal de Denúncias e Proteção de Denunciantes	19
5.2.2	Auditorias Internas e Externas	20

6	Monitorização, Avaliação, Revisão e Publicidade do PPR	21
6.1	Monitorização	21
6.2	Avaliação.....	21
6.3	Revisão e atualização do plano	21
6.4	Publicidade.....	21
7	Lista de Acrónimos	22
8	Matrizes de Risco	23

1 Introdução e Objetivo Geral

1.1 Objetivo do Plano

Num contexto global de crescente complexidade e desafios relacionados com os riscos de corrupção, a **Fraunhofer Portugal** está comprometida em assegurar que a sua atividade se desenvolve de forma ética, transparente e íntegra.

Na prossecução desse objetivo prioritário, e em cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que pretendeu uniformizar os mecanismos de prevenção, deteção e controlo da corrupção nas organizações, a **Fraunhofer Portugal** adaptou os seus processos, procedimentos e políticas de cumprimento normativo, estabelecendo um instrumento de prevenção e monitorização de riscos, o presente **Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**.

Com a implementação de um **PPR** pretende-se instituir regras, diretrizes e práticas internas destinadas a identificar, analisar e prevenir os riscos de corrupção e infrações conexas, reforçando a confiança de todos os que trabalham e cooperam com a **Fraunhofer Portugal**.

A **Fraunhofer Portugal** visa alinhar a sua atuação com os mais elevados padrões de *governance* e conformidade, contribuindo para a criação de valor sustentável e para o cumprimento de objetivos sociais mais amplos, em especial os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. O **PPR** destaca-se particularmente pela sua contribuição para:

**ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:
Promoção de práticas éticas e transparentes.**

**ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico:
Assegurar práticas laborais justas.**

**ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos:
Fomentar colaborações éticas**

O **PPR** contém:

- Os departamentos e processos com exposição ao risco de corrupção e infrações conexas;
- Os eventos de risco de corrupção e infrações conexas que podem ocorrer dentro dos departamentos e nos processos;
- O grau de severidade dos eventos de risco de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de prevenção, conforme metodologia apresentada no presente documento;
- As medidas preventivas dos eventos de risco de corrupção e infrações conexas;
- A necessidade de implementar medidas de correção adicionais para robustecer os controlos já existentes ou implementar novos controlos, com vista a prevenir a ocorrência dos eventos de risco de corrupção e infrações conexas;
- O estado e prazo de implementação das medidas de prevenção e mitigação.

1.2 Âmbito de Aplicação

O presente **PPR** tem aplicação transversal à atividade da **Fraunhofer Portugal**, sendo aplicável a todos os colaboradores e partes interessadas da organização, independentemente do seu vínculo contratual.

2 Visão, Missão e Valores Institucionais

2.1 Visão: Uma Força Motriz na Inovação

A **Fraunhofer Portugal** tem como objetivo a criação de conhecimento científico capaz de gerar valor acrescentado para os seus clientes e parceiros, explorando inovações tecnológicas orientadas para o crescimento económico, o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores finais.

2.2 Missão: Investigação de Utilidade Prática

A **Fraunhofer Portugal** promove e coordena a cooperação entre os seus centros de investigação, outras instituições de investigação e parceiros da indústria, com o objetivo de realizar investigação aplicada de utilidade direta para empresas privadas e públicas e de amplo benefício para a sociedade.

2.3 Valores Institucionais

A **Fraunhofer Portugal** rege-se por um conjunto de valores institucionais que assentam em princípios éticos que norteiam a sua atuação e asseguram a criação de um ambiente de confiança e respeito, tanto internamente como na sua relação com parceiros externos. Este princípio é materializado no seu Código de Conduta, disponível na página oficial de internet, que define padrões claros e vinculativos para todos os colaboradores, parceiros e fornecedores. Abrange aspetos como:

- **Respeito e Justiça no Relacionamento com os Colaboradores:** A **Fraunhofer Portugal** valoriza e respeita cada um dos seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho justo e equitativo, onde todos são tratados com dignidade e respeito. A promoção da diversidade e da inclusão são fundamentais para a organização, assegurando que todos têm iguais oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento profissional.
- **Respeito e Justiça no Relacionamento com os Parceiros Institucionais:** A **Fraunhofer Portugal** pauta-se por elevados padrões de ética e transparência nas

suas relações com os parceiros de negócio. O respeito mútuo e a equidade são pilares que sustentam todas as colaborações, assegurando que cada parceria é construída com base na confiança, na integridade e na cooperação justa.

- **Qualidade e Profissionalismo no Desempenho e Cooperação:** A **Fraunhofer Portugal** compromete-se a garantir a máxima qualidade em todas as suas atividades de investigação e desenvolvimento. A excelência profissional e o rigor científico são fundamentais no cumprimento dos compromissos assumidos com os parceiros, clientes e a sociedade em geral. A colaboração é baseada em confiança mútua, profissionalismo e na busca constante pela inovação.
- **Responsabilidade Social:** A **Fraunhofer Portugal** reconhece a sua responsabilidade para com a sociedade, procurando contribuir para o bem-estar coletivo e para a sustentabilidade. As atividades de investigação e desenvolvimento são orientadas para a criação de impacto positivo, considerando não só os resultados económicos, mas também o benefício social e ambiental. A organização procura desenvolver soluções que promovam a melhoria da qualidade de vida, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável das comunidades.
- **Integridade e Transparência:** A **Fraunhofer Portugal** preza pela integridade e pela transparência em todas as suas atividades. A organização age com honestidade e responsabilidade, garantindo que todos os seus processos, decisões e interações são pautados pela clareza e confiança, tanto internamente quanto com os seus parceiros.
- **Sustentabilidade Ambiental:** A **Fraunhofer Portugal** está comprometida com a sustentabilidade e a proteção do ambiente. A organização promove a adoção de práticas sustentáveis em todos os seus projetos, desenvolvendo tecnologias que contribuam para a preservação dos recursos naturais e reduzam o impacto ambiental.
- **Inovação e Criatividade:** O espírito inovador é um dos principais pilares da **Fraunhofer Portugal**. A organização incentiva a criatividade e a busca por soluções

disruptivas que possam responder aos desafios contemporâneos, promovendo um ambiente propício ao pensamento crítico e ao desenvolvimento de ideias pioneiras.

- **Compromisso com a Excelência:** A **Fraunhofer Portugal** procura constantemente a excelência em todas as suas iniciativas e atividades de investigação. A qualidade do trabalho realizado, o rigor científico e o compromisso com resultados de alto impacto orientam a atuação da organização, garantindo que os seus projetos atinjam padrões elevados.
- **Colaboração e Trabalho em Equipa:** A **Fraunhofer Portugal** valoriza a colaboração como motor essencial do progresso. Acredita que o trabalho em equipa, tanto internamente quanto com parceiros externos, é fundamental para alcançar os objetivos da organização e para contribuir de forma efetiva para a sociedade.

Os princípios aqui enunciados sustentam a identificação dos riscos e as medidas de prevenção descritas no presente plano, assegurando que a gestão de risco é orientada por uma base ética e institucional.

3 Enquadramento Institucional

3.1 Apresentação Institucional

A **Fraunhofer Portugal** é uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 2008, através de uma parceria entre a *Fraunhofer-Gesellschaft zur Förderung der angewandten Forschung e.V.* (Fraunhofer-Gesellschaft) e a *Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP* (FCT) para explorar interesses mútuos em ciência e tecnologia, procurando-se estabelecer uma colaboração luso-alemã de longo prazo.

São Associadas Fundadoras da **Fraunhofer Portugal**, a Fraunhofer-Gesellschaft - associação privada sem fins lucrativos, com sede na Alemanha, que tem por missão a promoção da investigação aplicada que sirva as necessidades de desenvolvimento económico e a sociedade -, e a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA) - associação privada sem fins lucrativos, com sede em Portugal, que se dedica a promover as relações económicas bilaterais entre Portugal e Alemanha, bem como a cooperação entre entidades portuguesas e alemãs, apoiando a sua criação e expansão.

A **Fraunhofer Portugal** conta com dois centros de investigação:

- **Fraunhofer Portugal Center for Assistive Information and Communication Solutions (Fraunhofer Portugal AICOS)**, fundado em 2009, na sequência de uma parceria entre a Fraunhofer-Gesellschaft, a FCT e a Universidade do Porto (UP), com instalações no Porto e Lisboa.
- **Fraunhofer Portugal Center for Advanced Water, Energy and Resource Management (Fraunhofer Portugal AWAM)**, fundado em 2019, na sequência de uma parceria entre a Fraunhofer-Gesellschaft, a FCT, a Universidade de Évora (UÉvora) e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), com polos em Vila Real e Évora.



Fig. 01 Modelo Institucional da Fraunhofer Portugal

3.2 Modelo de Negócio

O modelo de negócio da **Fraunhofer Portugal** baseia-se no modelo de financiamento orientado para o desempenho, amplamente testado e reconhecido pelo sucesso da Fraunhofer-Gesellschaft na Alemanha. Este modelo determina que o financiamento da **Fraunhofer Portugal** deve alcançar um equilíbrio dinâmico entre três fontes distintas de financiamento:

- **Investigação Contratada pela Indústria** – receitas provenientes de projetos de investigação e desenvolvimento realizados em resposta a necessidades específicas ou contextos de aplicação identificados por parceiros externos (nomeadamente entidades privadas ou utilizadores finais), sendo expectável que os resultados sejam aplicados, transferidos ou explorados nesse mesmo contexto.
- **Financiamento Competitivo de Projetos de investigação** – receitas provenientes de projetos de investigação e desenvolvimento financiados por fundos públicos, nacionais ou europeus, no âmbito de programas de áreas científicas e tecnológicas específicas.
- **Financiamento Institucional** – subvenções públicas destinadas ao financiamento de investigação fundamental.

3.3 Estrutura Organizacional

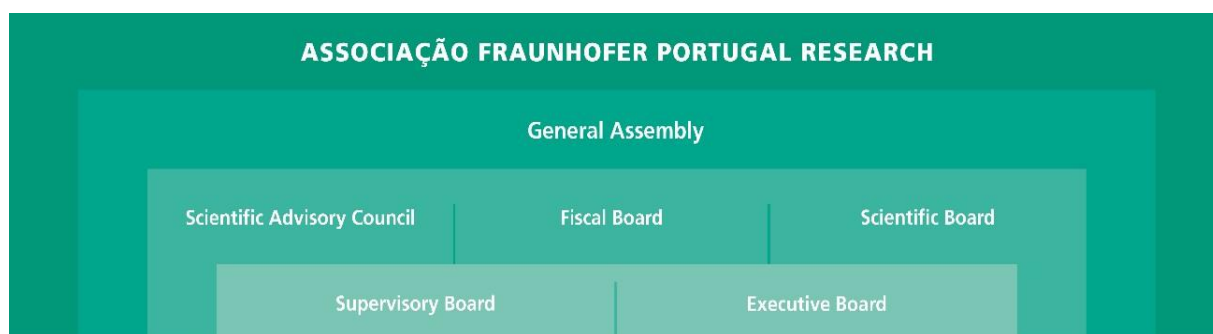


Fig. 02 Estrutura de Governação da Fraunhofer Portugal

A **Fraunhofer Portugal** assume o compromisso de adotar as melhores práticas de gestão, assegurando a sua incorporação nos estatutos, nas normas fundamentais e no funcionamento interno, em conformidade com princípios de transparência.

A estrutura associativa da **Fraunhofer Portugal** promove uma distribuição equilibrada e clara de funções, deveres e responsabilidades entre os seus órgãos sociais, Assembleia-Geral, Direção, Conselho de Supervisão, Conselho Fiscal e Conselho Científico, assegurando a eficácia e a integridade das suas operações.¹

3.4 Estrutura Operacional

A **Fraunhofer Portugal** está atualmente estruturada em três divisões:

- **Fraunhofer Portugal Serviços Centrais (FhP-HQ)**, que inclui:
 - O Corpo Diretivo da **Fraunhofer Portugal** e serviços administrativos associados.

¹ Consultar descritivo de funções nos Estatutos da Associação.

- Os Serviços Partilhados, compostos por seis departamentos – Departamento de Recursos Humanos, Departamento Financeiro, Departamento Legal, Departamento de Compras, Departamento de Tecnologias de Informação e Departamento de Gestão de Projetos.
- **Centro Fraunhofer Portugal AICOS (FhP-AICOS)**, que inclui três áreas de atuação e um grupo de apoio ao desenvolvimento de negócio:
 - Human-Centred Design. ❖ Intelligent Systems. ❖ Connected Things. ❖ New Business Development.
 - Departamentos Administrativo e de Gestão de Projetos (*Pre-Award*)
- **Centro Fraunhofer Portugal AWAM (FhP-AWAM)**, que inclui três áreas de atuação:
 - Water
 - Energy
 - Resource Valorization

4 Identificação e Gestão de Riscos na Fraunhofer Portugal

4.1 Metodologia para Identificação de Riscos

A metodologia adotada na elaboração do presente Plano, nomeadamente na identificação e na classificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas, é baseada nas melhores práticas de avaliação e gestão de riscos e compreende um processo de identificação, avaliação, recomendação/ execução de medidas corretivas e monitorização/ reporte.¹

4.2 Identificação dos Riscos

Baseando-se nas melhores práticas de identificação de riscos, os princípios e orientações de gestão de risco decorrem de uma análise detalhada das diversas áreas e atividades da **Fraunhofer Portugal** e do seu contexto, com vista a identificar, em cada uma das mesmas, as competências ou responsabilidades que podem promover situações que consubstanciam riscos de corrupção e infrações conexas.

4.3 Análise do Contexto e Ambiente Operacional

A Fraunhofer Portugal opera num ambiente de alta interação com entidades governamentais, parceiros comerciais e fornecedores. A dependência de financiamento público e privado e a colaboração com reguladores e *stakeholders* externos criam um contexto em que a transparência e a integridade nas operações são fundamentais para prevenir os riscos de corrupção e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares.

¹ MENAC (2023). *Guia n.º 1/2023: Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*. <http://mec-anticorruptao.pt>

No âmbito das aquisições de bens e serviços, a Fraunhofer Portugal rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), assegurando o cumprimento das regras e procedimentos aplicáveis. Nos casos em que, nos termos legais, determinadas aquisições no âmbito de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) se encontrem excluídas da aplicação da Parte II do CCP, mantém-se a observância dos princípios gerais da contratação pública, designadamente os princípios da legalidade, prossecução do interesse público, imparcialidade, proporcionalidade, boa-fé, transparência, concorrência, igualdade de tratamento e não discriminação. Os processos de aquisição são acompanhados pelos serviços competentes, que asseguram o cumprimento dos princípios aplicáveis e prestam apoio aos colaboradores com competências de aquisição. Todos os procedimentos são objeto de validação administrativa e registados em plataforma própria, garantindo a rastreabilidade e transparência das decisões.

A combinação destes fatores, tanto externos como internos, destaca a necessidade de um Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas robusto, que garanta a conformidade com as melhores práticas internacionais e a legislação aplicável, assegurando a confiança contínua dos parceiros e a reputação da organização.

4.4 Avaliação e Classificação dos Riscos

Depois de identificados e caracterizados, por divisão, os riscos de corrupção e de infrações conexas, foram classificados em conformidade com uma escala de risco quanto ao impacto previsível (Alto, Médio e Baixo) e em função da probabilidade de ocorrência (Alta, Média e Baixa) - (matriz de probabilidade e impacto). Estes dois fatores, probabilidade de ocorrência e impacto estimado das infrações, são determinados conforme a avaliação que é feita de cada situação.

4.5 Análise Probabilidade de Ocorrência

ALTA	O risco decorre de processos correntes e frequentes na organização;
MÉDIA	O risco está associado a processos esporádicos, que se admite venham a ocorrer ao longo do ano;
BAIXA	O risco decorre de processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excecionais.

4.6 Impacto Previsível

ALTO	Prejuízos financeiros significativos para a organização e violação grave dos princípios associados ao interesse público, prejudicando a credibilidade da organização e dos associados;
MÉDIO	A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros com relevância para a organização e perturbar o seu normal funcionamento;
BAIXO	A situação de risco a avaliar tem um potencial baixo para provocar prejuízos financeiros à organização, bem como causar danos relevantes na imagem e/ou na operacionalidade da organização.

Da avaliação simultânea destas variáveis, resulta o nível de risco, que segue uma escala com cinco níveis (muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo), de acordo com a ponderação que em cada caso é feita envolvendo a probabilidade da ocorrência e o impacto previsível, obtendo-se as classes de risco de acordo com a seguinte matriz:

GRAU DE RISCO		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO PREVISTO	ALTO	MUITO ALTO	ALTO	MÉDIO
	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
	BAIXO	MÉDIO	BAIXO	MUITO BAIXO

Fig. 03 Matriz de risco: Probabilidade/ Impacto

5 Matriz de Risco

5.1 Mapeamento de Riscos: Departamentos e Processos Críticos

Tendo em conta o contexto operacional e os fatores de risco identificados no ponto anterior, foi realizada uma análise transversal aos processos e departamentos da Fraunhofer Portugal, com o objetivo de identificar áreas e atividades potencialmente expostas a riscos de corrupção e infrações conexas.

Sem prejuízo dessa abordagem global, foram identificadas como áreas particularmente críticas, em função das suas competências e do grau de exposição ao risco, as seguintes:

- **Direção e processos de decisão**

Potenciais riscos de conflitos de interesses, favorecimento, recebimento ou oferta indevida de vantagens e abuso de poder.

- **Departamento de Compras**

Potenciais riscos de subversão da concorrência, favorecimento e violação dos princípios da transparência e igualdade.

- **Departamento Financeiro (processos de faturação e pagamento)**

Potenciais riscos de abuso de confiança, desvio de fundos e utilização indevida de recursos, nomeadamente de origem pública.

Para além destas áreas prioritárias, foram igualmente considerados outros departamentos e processos organizacionais cuja natureza funcional pode implicar exposição a riscos de corrupção ou infrações conexas, designadamente:

- **Recursos Humanos**

Recrutamento, progressão, processamento salarial, acesso a informação sensível

- **Tecnologias de Informação (IT)**

Acesso a informação privilegiada, cibersegurança, proteção de dados

- **Departamento Jurídico (Legal)**

Negociação contratual, conflitos de interesse, proteção de dados, transferência de tecnologia

- **Gestão e execução de projetos de investigação**

Utilização de financiamento público, conflitos de interesse, cumprimento de regras das entidades financiadoras

- **Grupos de investigação**

Integridade científica, utilização de recursos, relações com parceiros institucionais e fornecedores, transferência de tecnologia, em especial dispositivos biomédicos

- **Manutenção e Logística**

Intervenções/obras/serviços de manutenção no espaço e equipamentos

- **Secretariado e Eventos**

Informação privilegiada de dados pessoais; Informação privilegiada das tomadas de decisão dos órgãos de Direção; Fornecimento de serviços na gestão de eventos/workshops; acesso a dados pessoais

Atendendo à natureza da atividade da Fraunhofer Portugal, enquanto entidade de investigação aplicada com financiamento público nacional e internacional, estas áreas apresentam riscos específicos associados, nomeadamente, à gestão de fundos públicos, à proteção de dados, ao acesso a informação sensível e à integridade científica.

A cada risco identificado corresponde um conjunto de medidas de prevenção, controlo e correção, operacionalizadas pelos serviços competentes e detalhadas na matriz constante do Anexo.

5.2 Mecanismos de Mitigação de Riscos

A **Fraunhofer Portugal** adota uma abordagem integrada na mitigação dos riscos identificados, baseada na implementação de **medidas preventivas e corretivas** destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência de situações de corrupção ou infrações conexas e a limitar os seus potenciais impactos.

Neste âmbito, a organização desenvolve e aplica normas, regulamentos e procedimentos internos que asseguram o alinhamento da sua atividade com os mais elevados padrões legais, éticos e de integridade institucional.

Os mecanismos de mitigação incluem igualmente a promoção de uma cultura organizacional assente na ética, na transparência e na responsabilidade, através da realização de ações de formação e sensibilização dirigidas aos dirigentes, trabalhadores, colaboradores, bolseiros, estudantes e investigadores visitantes.

As medidas de prevenção e correção identificadas no presente Plano são objeto de monitorização periódica pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, podendo ser reforçadas, ajustadas ou revistas sempre que se verifiquem alterações na atividade da organização, no enquadramento legal aplicável ou no perfil de risco identificado e são implementadas em coordenação com os Responsáveis de cada Departamento.

5.2.1 Canal de Denúncias e Proteção de Denunciantes

A **Fraunhofer Portugal** disponibiliza um canal de denúncias (<https://speakup.fraunhofer.pt>) seguro e confidencial para denúncias, em conformidade com a **Lei n.º 93/2021**:

- **Proteção Total:** Garantia de confidencialidade e proteção dos denunciantes.

- **Investigação Imparcial:** Análise rigorosa e independente de todas as denúncias submetidas.

5.2.2 Auditorias Internas e Externas

As auditorias constituem um elemento central do sistema preventivo da **Fraunhofer Portugal**:

- **Auditorias Internas:** Realizadas regularmente para verificar a conformidade da atividade com os processos e políticas estabelecidos.
- **Auditorias Externas:** Entidades independentes avaliam a eficácia das políticas e processos, emitindo recomendações para melhorias contínuas.

6 Monitorização, Avaliação, Revisão e Publicidade do PPR

O **PPR** da organização é um instrumento de gestão dinâmico, que requer o envolvimento de todas as divisões e departamentos da Associação, devendo por isso ser amplamente divulgado junto dos colaboradores, dirigentes e demais Partes Interessadas.

6.1 Monitorização

O presente **PPR** pretende reforçar o sistema de controlo interno e traduzir-se num instrumento de monitorização de riscos, em especial nos departamentos e processos onde a ocorrência de riscos seja elevada.

A execução, controlo e revisão do presente Plano deverá ser assegurada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, sem prejuízo da responsabilidade dos responsáveis das unidades orgânicas na implementação das medidas aplicáveis.

6.2 Avaliação

Avaliação Intercalar: A realizar no mês de outubro de cada ano, para avaliar as situações identificadas de risco alta ou máximo, da qual será elaborado um Relatório.

Avaliação Anual: A realizar no mês de abril de cada ano, para avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, da qual será elaborado um Relatório.

6.3 Revisão e atualização do plano

O **PPR** deve ser revisto a cada 3 anos, ou sempre que se verifique uma alteração na estrutura orgânica ou atividade da **Fraunhofer Portugal**.

6.4 Publicidade

Depois de aprovado, o presente PPR será divulgado, na sua versão mais atual, na intranet e no site oficial da **Fraunhofer Portugal**.

7 Lista de Acrónimos

CCILA	Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã
CT	Connected Things
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FhP	Associação Fraunhofer Portugal Research
FhP-AICOS	Fraunhofer Center for Assistive Information and Communication Solutions
FhP-AWAM	Fraunhofer Center for Advanced Water, Energy and Resource Management
FhP-HQ	Serviços Centrais Fraunhofer Portugal
HCD	Human-Centred Design
IS	Intelligent Systems
ISO	International Organization for Standardization
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MTA	Material Transfer Agreement (ou Acordo de Transferência de Materiais)
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PPR	Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção

8 Matrizes de Risco

DEPARTAMENTOS	RISCOS POTENCIAIS	AVALIAÇÃO			MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS
		P	I	GR	
Direção	1. Autoridade: Abuso de autoridade ou exercício indevido de autoridade.	B	B	B	- Identificação clara das competências de decisão dos órgãos de gestão. - Formação na consciencialização do forte impacto do cumprimento das normas éticas por parte dos dirigentes
	2. Conflito de interesses: Tratamento privilegiado de terceiros. Favorecimento de terceiros em procedimentos de contratação. Prejuízo de um terceiro na tramitação de processos, na tomada de decisão ou na execução do contrato.	B	M		- Criação de procedimentos específicos para a avaliação de Conflitos de Interesses nos processos de contratação; - Declarações de Inexistência de Conflito de Interesses.
	3. Ofertas: Suspeitas de decisões serem tomadas de forma parcial, influenciadas pelo recebimento de ofertas, contrapartidas ou favores.	B	B		- Política de recebimento de ofertas e donativos bem especificada no Código de Conduta - Criação de mecanismos que validem a idoneidade dos doadores/financiadores
	4. Favorecimento: Violação dos princípios da igualdade e da proporcionalidade.	B	M		- Melhoria dos processos de decisão por forma que garantam que situações iguais devem ter tratamento igual.
Departamento de Compras	1. Aquisição de bens e serviços: Eventuais incumprimentos em processos de aquisição de bens e serviços	B	A	M	- Planificação das atividades da organização com a devida antecedência. - Comunicação entre departamentos para garantir alinhamento entre equipas (necessidades de aquisição) e departamento de Compras (procedimentos de aquisição) - Avaliação regular e gestão adequada dos fornecedores e prestadores de serviços. - Procedimento específico de aquisição (certificado) no âmbito de desenvolvimento de dispositivos biomédicos
	2. Habilitação dos fornecedores: Dificuldade em verificar existência de relações que possam existir entre fornecedores.	M	M		- Envolvimento do Legal, onde necessário, na verificação dos documentos de habilitação; - Cruzamento de dados para verificação de relações especiais de grupo que possam existir entre diferentes fornecedores. - Prevenção da existência de conflito de interesses com o fornecedor na fase de definição da figura do gestor de contrato; - Registo documental das decisões, aprovações e validações
	3. Fornecimento e verificação de bens e serviços: Potencial desconhecimento das regras aplicáveis à receção dos bens e gestão dos serviços contratados.	B	A		- Separação e identificação de responsabilidades entre o gestor técnico e gestor administrativo do contrato.
	4. Renovação e atualização dos valores de contratos: Potencial renovação automática de contratos, sem avaliação da necessidade de renovação, ou atualização indevida dos valores de contratos.	B	B		- Controlo da duração dos contratos. - Controlo dos valores previstos, e aprovados, para a execução do contrato.

Departamento Financeiro	1. Desvio de fundos: Pagamentos a NIBs incorretos ou pagamentos de valores diferentes dos indicados nas faturas dos fornecedores.	B	M	M	- Controlo periódico dos fluxos de tesouraria. - Validação das despesas por diferentes departamentos (Dep. Financeiro e Dep. Compras). - Dupla validação de pagamento mediante autorização por dois responsáveis distintos.
	2. Apropriação indevida de valores: Utilização de valores monetários para fins próprios ou retenção indevida de valores por um prestador de serviços.	B	A		- Segregação de funções entre parte administrativa e financeira. - Reconciliação bancária.
	3. Despesas não autorizadas: Pagamentos de faturas relativas a bens ou serviços que não foram devidamente validados.	B	A		- Conferir o <i>purchase form</i> associado à aquisição do bem ou serviço. - Verificação dos fluxos de validação da despesa.
	4. Faturas de fornecedores por pagar: Retenção do pagamento a fornecedores sem a devida justificação para o efeito.	B	B		- Validação atempada das faturas pelos responsáveis pela aquisição dos bens ou serviços; - Validação por via de circularização de saldos.
Departamento de Recursos Humanos	1. Recrutamento e Seleção: Inexistência da fundamentação dos atos de seleção e recrutamento dos colaboradores e/ou enquadramento nas diferentes categorias salariais.	B	M	M	- Validação do plano de recrutamento de colaboradores e da disponibilidade financeira para o efeito. - Validação dos documentos de habilitação académica e da experiência profissional. - Procedimentos e documentos modelo (editais, juris de seleção e atas de seleção) nos processo de R&S; - Registo e fundamentação das decisões de seleção
	2. Avaliação de desempenho, progressão de carreira e sistema de atribuição de bonus: Registo inadequado do cumprimento dos objetivos estabelecidos para a avaliação de desempenho.	B	A		- Validação da conformidade dos PGA dos colaboradores. - Validação da correta aplicação da Política e Carreiras - Revisão da Política de Carreira quando necessário
	3. Processamento salarial: Processamentos indevidos de remunerações, abonos, ajudas de custo, subsídios, etc..	B	M		- Validação da conformidade do processamento salarial em conjunto com o Departamento Financeiro.
	4. acesso a informação privilegiada: acesso ou utilização indevida de informação sensível relativa a colaboradores, processos de recrutamento, remunerações ou avaliações de desempenho, em violação dos deveres de confidencialidade e proteção de dados.	B	M		- Cumprimento do RGPD no tratamento de dados pessoais de colaboradores e candidatos. - Formação na consciencialização do sigilo profissional e normas de conduta éticas
Departamento de Tecnologias de Informação (IT)	1.Acesso ou divulgação indevida de informação sensível: acesso não autorizado, divulgação ou utilização indevida de informação sensível ou dados pessoais armazenados nos sistemas da organização (vulnerabilidades de cibersegurança)	B	A	B	- Controlo de acessos baseado em perfis de utilizador; políticas de segurança da informação; cumprimento do RGPD - Atualizações de segurança; monitorização de sistemas; auditorias de segurança
	2.Pressão interna ou externa para acesso ou divulgação de dados: tentativas de obtenção indevida de acesso a informação sensível ou confidencial por parte de colaboradores, parceiros ou entidades externas, através de pressão institucional, influência indevida ou utilização abusiva de privilégios de acesso.	B	M		- Procedimentos formais de gestão de informação; formação em proteção de dados; registo e monitorização de acessos a dados sensíveis
Departamento de Gestão de Projetos de Investigação	1. Utilização indevida ou não conforme de financiamento de projetos: Utilização de financiamento público ou privado atribuído a projetos de investigação para despesas não elegíveis, não autorizadas ou não diretamente relacionadas com os objetivos do projeto.	B	M	B	- Cumprimento das regras das entidades financiadoras; validação financeira e técnica das despesas

	2.Encobrimento de despesas não elegíveis Omissão ou ocultação deliberada de despesas não elegíveis ou de irregularidades financeiras no âmbito da execução de projetos financiados por entidades nacionais ou internacionais	B	A		- Auditorias internas e externas; controlo documental
	3.Conflitos de interesse em projetos financiados	B	B		- Declaração de inexistência de conflito de interesses; supervisão institucional
Departamento Legal	1.Influência indevida na negociação de contratos: influência indevida ou tentativa de condicionamento na negociação ou aprovação de contratos suscetível de favorecer interesses particulares em detrimento dos interesses institucionais	B	A	M	- Revisão jurídica independente; - Validação institucional dos contratos, através dos níveis de aprovação definidos (Direção ou CE)
	2.Conflitos de interesse na elaboração de cláusulas contratuais: redação de cláusulas contratuais suscetíveis de favorecer terceiros ou comprometer os interesses da organização.	B	M		- Declarações de conflito de interesses; - Separação das funções de negociação, elaboração, revisão por equipas externas, quando necessário, e aprovação dos contratos
	3.Incumprimento de requisitos legais ou regulamentares: falha na identificação, interpretação ou aplicação de requisitos legais, regulamentares ou contratuais aplicáveis à atividade da organização, com potencial impacto jurídico, financeiro ou reputacional.	B	A		- Monitorização legislativa; - Revisão jurídica de contratos e políticas internas - Atualização e divulgação interna de legislação aplicável
	4. Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual: Divulgação indevida de propriedade intelectual ou favorecimento indevido na transferência de tecnologia.	B	M		- Gestão institucional de patentes; - Acordos de confidencialidade e MTA's; - Supervisão jurídica de processos
Grupos de Investigação	1. Uso indevido de financiamento público nacional ou europeu no âmbito de projetos de investigação: utilização indevida ou não conforme de financiamento público nacional ou europeu atribuído a projetos de investigação, designadamente através da imputação de despesas não elegíveis ou da utilização dos recursos para fins alheios aos objetivos do projeto.	M	A	B	- Cumprimento das regras das entidades financiadoras; - Validação financeira e científica das despesas via aplicação informática ERP-PhC e Project Control - Aprovação institucional das despesas elegíveis via aplicação informática Process Manager
	2. Negociação direta com fornecedores sem validação institucional: realização de negociações diretas com fornecedores ou prestadores de serviços sem observância dos procedimentos institucionais de aquisição e contratação pública.	B	B		- Centralização dos processos de aquisição no Departamento de Compras; - Cumprimento das normas institucionais de contratação pública e aquisição de bens e serviços - Formação nos procedimentos internos de compras;
	3. Conflitos de interesse em projetos ou parcerias industriais: participação em projetos de investigação ou parcerias industriais em situação de conflito de interesses suscetível de comprometer a imparcialidade científica ou institucional.	B	B		- Acompanhamento, controlo e supervisão pelos Supervisores - Aplicação das normas do Código de Conduta relativas a conflitos de interesse; - Conhecimento do Código Europeu de Conduta dos Investigadores; - Formação em Ética e Conduta Responsável na Investigação
	4. Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual: Divulgação indevida, apropriação ou utilização não autorizada de resultados de investigação, propriedade intelectual ou informação confidencial associada a projetos científicos ou tecnológicos, designadamente no contexto de parcerias industriais, processos de transferência de tecnologia ou desenvolvimento de soluções com potencial de exploração comercial, com especial foco nos dispositivos biomédicos	B	M		- Gestão institucional da propriedade intelectual; - Acordos de confidencialidade; MTA's; - Supervisão institucional e jurídica dos processos de transferência de tecnologia; - Formação para proteção da propriedade intelectual e gestão responsável de resultados científicos; - Participação ativa e cumprimento das disposições definidas no sistema de controlo de qualidade ISO 13485:2016

Manutenção e Logística	1. Intervenções/obras/serviços de manutenção no espaço e equipamentos: avaliação das necessidades	B	B	B	- Definição e validação das necessidades com base em critérios técnicos; - Aplicação dos princípios de não conflito de interesses com os fornecedores; - Cumprimento dos procedimentos internos para escolha de fornecedores; - validação administrativa das aquisições de serviço - Registo, arquivo e conservação da informação relevante.
	2. Negociação de preços com fornecedores	B	B		
Secretariado e Eventos	1. Informação privilegiada de dados pessoais:	B	B	B	- Formação na consciencialização do sigilo profissional e normas de conduta éticas; - Consciencialização das normas RGPD e aplicação do princípio da necessidade do conhecimento - Aplicação dos princípios de não conflito de interesses com os fornecedores; - Cumprimento dos procedimentos internos para escolha de fornecedores; - validação administrativa das aquisições de serviço - Centralização dos processos de aquisição no Departamento de Compras;
	2. Informação privilegiada das tomadas de decisão dos órgãos de Direção e Supervisão	B	A		
	3. Fornecimento de serviços na gestão de eventos/workshops	B	B		